



Ata da 2^a Reunião Ordinária do Conselho Superior Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia de 2015

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, situado na Avenida Sete de Setembro, número dois mil quinhentos e cinquenta e sete, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho-RO, teve inicio a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior Previdenciário de dois mil e quinze, com a presença dos seguintes membros: **Dr. Confúcio Aires Moura** - Governador do Estado de Rondônia, **Deputado Maurão de Carvalho** - Presidente da Assembléia Legislativa, **Desembargador Alexandre Miguel** - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, acompanhado do **juiz auxiliar da Presidência** - **Dr. João Adalberto Castro Alves**, **Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello** - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhado do **Conselheiro Substituto Francisco Junior Ferreira da Silva**, **Dr. Osvaldo Luiz de Araújo** – Subprocurador-Geral de Justiça e Representante do Ministério Publico do Estado de Rondônia, **Dr. Antônio Fontoura Coimbra** - Defensor-Público Geral, e o **servidor Roney da Silva Costa** - Conselheiro Representante dos Servidores. Também estiveram presentes os convidados **Dra. Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira** – Presidente do IPERON, e os técnicos da Fundação Getúlio Vargas senhores: **José Eduardo Quintela**, **Ronaldo Seraphico de Souza Patricio**, **Vanderlei Correa** e **Evandro Santosy**. O Governador iniciou a 2^a Reunião Ordinária dando boas vindas a todos os presentes, e passou a leitura da pauta proposta para a reunião, a qual ficou assim estabelecida: a) Apresentação da Fundação Getúlio Vargas conforme deliberado na 1^a reunião ordinária realizada em 10.03.2015; b) Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do RPPS do Estado de Rondônia; c) Cronograma da Unidade Gestora Única. Na sequência o Governador perguntou a Presidente do IPERON se a proposta de cronograma de implantação da Unidade Gestora Única foi encaminhado aos Conselheiros conforme deliberado na 1^a Reunião Ordinária de 2015, sendo confirmado pela mesma o envio a todos os membros do Conselho. Em seguida o Governador fez uma breve explanação a respeito da contratação da Fundação Getúlio Vargas para proceder ao levantamento de dívidas públicas do Estado realizado há dois anos através de acordo de cooperação com o Tribunal de Contas e Ministério Público para estudo a princípio da folha de salários e verificação de inconformidades, e que após o detalhamento das informações se faz necessário uma análise técnica, bem como o Estado não possui corpo técnico apto para analisar contas antigas, inclusive grande parte dessas dívidas já estão prescritas, e que esse trabalho vem possibilitando um estudo de estimativa de redução das dívidas do Estado. Ressaltou que em relação ao IPERON a FGV fará uma apresentação das perspectivas desses levantamentos a fim de possibilitar um encontro de contas para regularização das contas do Governo junto ao IPERON. O Presidente do Tribunal de Contas – TCER Conselheiro José Euler ressaltou que na reunião anterior o assunto foi abordado e que se trataria de dívidas previdenciárias do Estado que seriam reduzidas devido a um trabalho que seria feito pela Fundação, sendo informado pelo senhor Governador que no passado o IPERON informou valores altos referentes aos valores de dívidas previdenciárias, mas sem o devido levantamento real dos




①



valores que comprovem o montante da dívida. Falou ainda que o Estado está transferindo para o IPERON vários terrenos para quitação parcial da dívida. O Presidente do TCER indagou sobre as avaliações desses terrenos e imóveis, sendo informado pela Dra. Maria Rejane que o Instituto está concluindo em conjunto com a Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário as avaliações desses bens e que um deles já está pronto para a efetiva doação pelo Estado; esclarece que, na verdade há uma autorização legislativa para que o Executivo faça doação de inúmeros imóveis para o IPERON, para fins de minimizar o déficit atuarial e no momento o levantamento e avaliação desses imóveis está em fase de conclusão, que já foi enviado ao Executivo uma minuta de Decreto de doação de um dos imóveis situado em Rolim de Moura, bem como foi autorizado pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Investimentos do IPERON uma cessão onerosa dessa área que deve ficar em torno de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensal o que representa recurso para o Instituto; No local o DER pretende instalar uma usina de asfalto no interior do Estado, e que com essa autorização, do Conselho de Administração do IPERON, foi enviado ao Governador o Decreto para deliberação e assinatura. Informou ainda que esse valor foi analisado também pelo Comitê de Investimentos e pela Soma Consultoria para manifestação quanto a meta atuarial, estando assim o valor da cessão onerosa de acordo com a meta atuarial, e que a efetivação da doação se dará com a assinatura do Decreto e consequente transferência no Cartório de Imóveis. **Em seguida o Governador convidou os técnicos da Fundação Getúlio Vargas - FGV, para apresentarem aos membros do Conselho o trabalho de recuperação da dívida pública que vem sendo realizado junto ao Governo do Estado.** Com a palavra o senhor Vanderley Correa informou que a FGV vem fazendo um trabalho desde 2013, objetivando reduzir a dívida do Estado e os riscos fiscais, procurando identificar direitos que ao longo do tempo possam ter ficado sem reivindicações. Disse que no trabalho foi dividido o passivo do Estado em dívida interna e dívida externa, e que a dívida interna são dívidas antigas anteriores à criação do Estado, sendo as mais relevantes as previstas na Lei 1.727/1993 e da Lei n. 9496 que tratou do ajuste fiscal do Estado, a exemplo do caso do BERON, e que nestas dívidas estão sendo identificados alguns direitos do Estado que estão sendo submetidos ao Secretário de Estado de Finanças para reivindicação junto aos órgãos como Banco Central, Tesouro Nacional, Caixa Econômica, Banco do Brasil etc. No caso da dívida externa a exemplo da dívida da CAERD, assumida pelo Estado são dívidas antigas também e que a FGV está identificando algum direito do Estado. Além dessas dívidas estão sendo revistos também a parte das dívidas fiscais, os riscos fiscais contra o Estado. Há muitas dívidas sendo executadas pela Fazenda Nacional, outras sendo executadas em duplicidade que foram identificadas e requeridas, e que a Receita Federal já acolheu os pedidos da Fazenda com valores substanciais. Falou ainda da existência de outras dívidas que estão sendo discutidas entre Secretaria de Estado da Fazenda, Receita Federal e Fazenda Nacional e que já deveriam ter sido extintas. Em relação as dívidas do BERON disse ser provável que se encontre valores substanciais quanto aos pagamentos efetuados naquela época. Informou ainda que a FGV tem alguns questionamentos relacionados a Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Basa e uma consulta junto a Receita Federal relativo a PASEP, mais para uma garantia do Estado porque existe controvérsia para efeito de base de cálculos. Falou de outro trabalho que esta sendo concluído que se refere a base de cálculos do Regime Geral da Previdência Social, relativos a verbas que não devem compor a base de cálculos da



Previdência relativo aos servidores celetistas do Estado, que uma vez identificado pode ser utilizado para futuros pagamentos desses celetistas que o Estado realiza. Concluindo a apresentação disse que são muitos os pontos que a FGV está levantando quanto aos direitos do Estado, objetivando reduzir o passivo e identificar algum direito no ativo. O Governador perguntou aos técnicos da FGV sobre a possibilidade de se fazer um levantamento da dívida do Estado junto ao IPERON. O Sr. Evandro Santosy, falou da necessidade de revisão da legislação que provavelmente não sofreram as atualizações devidas, e da revisão dos cálculos das aposentadorias e bases de cálculos, considerando que em média 30% (trinta por cento) das aposentadorias são rejeitadas pelos Tribunais de Contas por erro no cálculo da concessão do benefício, e essa média se dá devido ao numero de servidores que estão contribuindo de forma incorreta, ou seja, a base de cálculo não contempla perfeitamente a legislação do Estado e orientações do Ministério da Previdência quanto a revisão desses cálculos, para evitar assim futuras concessões indevidas. Falou que a FGV tem encontrado em diversos entes da Unidade Federativa uma diferença significativa de recursos retidos indevidamente do servidor, e que futuramente pode ser revertido para a aposentadoria. Falou que a proposta da FGV é fazer a revisão da legislação e confrontar com o calculo da folha de pagamento dos últimos 60 (sessenta) meses, para que o Estado possa buscar esse recurso e devolver ao servidor e evitar sanções futuras, e como conseqüência desse trabalho o levantamento de crédito que possibilite uma revisão do parcelamento de dívida junto ao IPERON. Com a palavra o Governador ressaltou a necessidade de rever os cálculos da dívida do Estado com o IPERON, uma vez que os valores apresentados pelo Instituto são maiores que os valores apurados pelo Executivo. O senhor Evandro Santosy disse que um dos benefícios desse levantamento é servir como um dos parâmetros para definição do déficit atuarial podendo-se reduzir em até 5% da alíquota do Estado em relação ao da Previdência após a revisão. Encerrada a apresentação dos técnicos da FGV, o Governador passou a palavra aos demais membros do Conselho, oportunidade em que solicitou que fosse apreciado e decidido na presente reunião a contratação ou não da Fundação Getúlio Vargas e a forma de pagamento do trabalho. Com a palavra o Presidente do TCER José Euler P. Pereira de Mello, indagou a respeito da decisão apenas das questões previdenciárias. Falou ainda que os valores a serem levantados pela FGV em favor do Estado poderão vir a ser prejudiciais aos cofres do IPERON. O Sr. Evandro Santosy esclareceu que a revisão visa a redução de alíquotas e que os valores apurados deverão retornar aos cofres do Estado. O senhor José Eduardo falou que a FGV irá apenas aplicar de maneira correta a legislação em vigor com a possibilidade de realizar um diagnóstico para aferir se os valores estão sendo repassados corretamente e para adequação dos valores. O Conselheiro do TCER Francisco Junior perguntou a respeito das formas de atuação da Fundação quanto à assessoria para fins de ajuste dos pagamentos e quanto a fiscalização de valores em relação a dívida reconhecida junto ao IPERON. O senhor Evandro Santosy disse que a atuação se dará com a identificação, e que a Fundação já identificou equívocos e uma vez identificado possibilitará um encontro de contas. O Conselheiro do TCER Francisco Junior indagou sobre a forma de remuneração desse contrato, sendo informado pelo senhor José Eduardo que a remuneração contratual se dará sobre os créditos efetivamente levantados pela Fundação e recuperados pelo Estado. O Governador indagou a respeito do trabalho da Fundação em relação às compensações previdenciárias. O senhor Jose Eduardo disse que a FGV tem uma equipe que realiza esse tipo de trabalho, esclareceu os procedimentos adotados e informou a possibilidade



da Fundação fazer a compensação previdenciária para o Estado. A Presidente do IPERON pediu a palavra e fez algumas observações em relação a compensação previdenciária e que o valor que o IPERON recebe a título de compensação é ínfimo diante do que deveria receber. Ressaltou ainda que o Instituto possui uma equipe bastante dedicada ao assunto, porém não tem obtido êxito em razão da atuação do INSS, e que esse tema não é um problema apenas do Estado de Rondônia, e que o INSS deveria apreciar os requerimentos de compensação na mesma proporção do IPERON. Falou sobre a atuação do Instituto junto ao TCER, que hoje ao encaminhar os atos para o Tribunal de Contas, nos processos em que há Certidão do RPPS, o Instituto já encaminha o processo ao TCER com o requerimento protocolado no INSS para compensação previdenciária, objetivando evitar prescrição de prazo e prejuízos ao IPERON, e que enviou ofício a Presidência do INSS sem resposta até o momento, bem como solicitou ao Governador uma agenda em Brasília para que ele possa tratar desse assunto, bem como já foi determinado à assessoria esse agendamento. Falou ainda que caso não seja possível resolver o assunto administrativamente junto ao INSS, o Instituto irá adotar medidas judiciais em desfavor do INSS para que se possa ter uma solução. A Presidente do IPERON pediu a palavra e esclareceu inicialmente que quanto à compensação previdenciária, o Instituto de Previdência, possui equipe técnica que atua nessas análises e que a proporcionalidade exigida nas análises de requerimento das compensações com o RGPS não estão sendo obedecidas pelo INSS, mas que não é um problema enfrentado somente por Rondônia, mas por praticamente todos os Entes da Federação; que já vem adotando medidas oficiais para fazer com que o INSS aprecie nossos requerimentos, tendo, inclusive, enviado vários expedientes e feito visitas à Gerência do INSS em Porto Velho, como também tem provocado, via Ofício, a Presidente do INSS; que, ainda sobre compensação previdenciária, solicitou ao Senhor Governador do Estado, que requeira uma agenda com a Presidente do INSS para tratar do tema. Também, a Presidente do IPERON, indagou a respeito do objeto do contrato com a FGV, se a análise seria na própria concessão de atos, sendo esclarecido pelo técnico da FGV senhor José Eduardo que a análise será na contribuição dos servidores ativos, não contemplando nada dos inativos. Ela, a Presidente do IPERON, informou aos membros do Conselho, a título de esclarecimento, que em 2011 o Ministério da Previdência realizou uma auditoria no Estado e que de acordo com os auditores os documentos que foram disponibilizados para auditoria na época, apontaram uma dívida histórica de 90 milhões de reais que foram parcelados e o Estado está pagando regularmente o parcelamento dessa dívida. Falou que a Secretaria de Planejamento encaminhou ao IPERON vários documentos comprobatórios do pagamento de determinadas parcelas referente a dívida desse período, e que hoje dois auditores do Ministério da Previdência estão trabalhando juntamente com uma equipe do IPERON, da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Finanças para apreciarem esses valores. Com a palavra o Governador pediu aos conselheiros que se manifestassem. O Presidente do TCER Cons. José Euler falou sobre o senso que esta sendo realizado hoje pelo Estado, e que após sua conclusão será possível verificar a condição atual do IPERON e de seus segurados, e que caso o IPERON não consiga futuramente arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários o Estado obrigatoriamente arcará, de maneira que essa contribuição a maior que o Estado possa estar fazendo, estará capitalizando o IPERON para despesas futuras que podem acabar sendo de responsabilidade do próprio Estado, e que o trabalho a ser realizado pela FGV pode não surtir o resultado desejado. - O senhor Jose



Eduardo esclareceu que o trabalho prevê duas fases, sendo uma delas a revisão da contribuição patronal e servidor, e que os valores descontados indevidamente do servidor deverão ser devolvidos aos mesmos para evitar concessão de benefícios equivocados futuramente. O Dr. João Adalberto Castro Alves falou da impossibilidade de se estar descontado a maior do servidor, e da importância desse levantamento a fim de desmistificar essas questões. O Governador lembrou as aplicações do IPERON durante os 31 anos de sua existência, lembrando que nos últimos 04 anos foi possível efetuar os repasses do Estado de maneira correta, aumentando a credibilidade do Instituto de Previdência em termos de gestão, e que caso o Estado esteja fazendo repasses a mais para o IPERON, essa questão influencia negativamente no repasse para outras áreas a exemplo da segurança pública, que necessita de maior investimento, e que a intenção é repassar os valores corretos. Ele falou da importância da criação do Conselho Superior Previdenciário possibilitando uma gestão mais segura. O Des. Alexandre Miguel questionou porque não será revisto os cálculos dos inativos, sendo esclarecido pelo sr. Evandro Santosy que a FGV trabalha com a base de contribuição dos servidores ativos que geram repasses para IPERON, que inclusive afeta outros órgãos como Assembléia Legislativa, e em relação aos inativos a impossibilidade se dá em virtude das concessões já terem sido analisadas pelos Tribunais de Contas. Em seguida o Governador agradeceu a presença dos técnicos da Fundação Getúlio Vargas e passou a deliberação do assunto. A Presidente do IPERON observou que de acordo com os dados apresentados pela FGV o contrato a ser celebrado com a Fundação ao que tudo indica deve ser formulado com o Estado de Rondônia, entretanto deve ser ouvido o Procurador Geral do Estado e não com o IPERON, pois o levantamento implicará apenas a análise da base de dados das contribuições dos servidores ativos, sendo o caso de se fazer apenas um termo aditivo ao contrato já existente, para ampliação do objeto, mas tal análise deve ser feita pelo Procurador Geral do Estado. Entretanto, prossegue a Presidente, não se vislumbra que eventual relação contratual deva ser formulada com o IPERON. O Subprocurador-Geral de Justiça, disse concordar com as considerações da Presidente do IPERON. O Des. Alexandre Miguel questionou se o aditivo com o Estado não ficaria restrito apenas aos servidores do Executivo, não contemplando os servidores dos Tribunais e demais poderes. A Presidente do IPERON explicou que o Procurador Geral do Estado é a autoridade legítima para analisar o contrato e verificar sobre a realização de termo aditivo. O Sr. Francisco Junior fez uma observação em relação a dívida ser interna, que poderá ser levantada por técnicos do Governo após a conclusão da auditoria da folha de pagamento e seu enxugamento combinado com o resultado do censo, dados esses fundamentais para se obter o cálculo atuarial de acordo com o Conselheiro José Euler.

Encerradas as discussões acerca do assunto, os membros deliberaram pela não votação do assunto, por ser uma decisão exclusiva do Estado, vez que a contratação não deve ser feita pelo IPERON. Dando continuidade, o Governador passou ao segundo item de pauta “Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do RPPS do Estado de Rondônia.” O tema foi apresentado pela Presidente do IPERON Maria Rejane S. dos Santos Vieira que iniciou dizendo que o Programa é um projeto capitaneado pelo Ministério da Previdência órgão que preside o CONAPREV. Falou a respeito da criação de um grupo de trabalho formado por representantes de vários Estados e instituições como a ANBIMA que elaboraram uma sugestão de projeto de modernização com o objetivo de incentivar os RPPS a adoção de melhores práticas de gestão e controle, além de dar transparência no



relacionamento com os segurados e sociedade. Falou que em que pese a adesão não ser obrigatória, o programa servirá de impulso ao IPERON na adoção de melhores práticas de gestão e na obtenção da Certificação a medida em que for avançando nos níveis estabelecidos. Informou que o Ministério da Previdência está prestes a marcar uma audiência pública para definição da empresa ou entidade que fará a Certificação com validade de 03 anos. Em seguida apresentou as premissas do programa sendo as principais de ações de controle interno, governança corporativa e educação previdenciária e requisito mínimo o CRP administrativo válido. Disse que o Programa já foi regulamentado através de Portaria emitida pelo Ministério da Previdência. Na sequência explanou sobre as ações de controles internos que são exigidos como o mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS - que deve ter ao menos 01 área mapeada no nível I; a manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS - com pelo menos 10% das áreas de atuação mapeadas, o que já está sendo trabalhado no âmbito do Instituto; a Capacitação e Certificação dos gestores e servidores das áreas de risco - informando que o IPERON já possui em seu quadro, nas áreas de risco, servidor com nível superior e certificação em CPA 10 e um com CPA 20 e, que também, a exigência estende-se aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; estrutura de controle interno – Os servidores que atuam no controle interno devem estar capacitados e devem emitir relatórios de conformidade periodicamente. Falou ainda que o IPERON enviou ao Tribunal de Contas uma solicitação de curso sobre controle interno para ser ministrado aos servidores do Controle Interno do Instituto e que possa resultar em certificação pelo próprio Tribunal de Contas. Da ação de política de segurança da Informação – entregou aos membros cópia da Resolução Normativa n. 001/2015, publicada no diário oficial de 18.05.2015, que trata da política de segurança da informação, objetivando evitar a divulgação de informações e regulamentar a utilização dos meios de comunicação do Instituto, e que contém várias regras que, inclusive, numa análise seguem as diretrizes do Ministério da Previdência. Falou ainda da gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas; dos relatórios de governança corporativa que estão em fase de elaboração; do planejamento anual com definição de metas, elaboração do planejamento estratégico e do relatório de gestão atuarial que o IPERON já possui. Em seguida falou do código de ética da Instituição que está pronto e brevemente será encaminhado à Governadoria para emissão de Decreto, e que em relação às políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor, em 2014 o IPERON juntamente com a Superintendência de Administração e Recursos Humanos – SEARH elaboraram documento publicado em forma de Decreto que contém as diretrizes para análise e adoção de procedimentos pelo Núcleo de Perícias Médicas do Estado. Disse que a política de saúde e segurança do servidor tem uma abordagem maior e a atuação deve envolver a SEARH a fim de evitar a ocorrência de determinadas doenças relacionadas às condições de trabalho. Informou que o servidor Fernando Tristão, médico do IPERON está atuando diretamente no CONAPREV em um grupo de trabalho de política de saúde e segurança do servidor que deve culminar em diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência. Informou que o IPERON possui uma política de investimentos segura com acompanhamento do comitê de investimentos, que possui um membro com certificação em CPA 10 e está se preparando para obter a certificação em CPA 20, e do Conselho de Administração, e que de acordo com a nova regra do Ministério da Previdência é importante também ser apreciado pelo Conselho Fiscal. Informou também que o IPERON está fazendo divulgação eletrônica de informações e



certidões, com publicações no sítio eletrônico do Instituto, e a respeito das deliberações disse que as decisões primordiais são deliberadas por toda a diretoria com pelo menos duas assinaturas e as mais importantes são submetidas aos Conselhos. Falou que embora não exista a ouvidoria na estrutura do IPERON, é utilizado um canal de comunicação com o segurado através do sitio eletrônico ou email. Em seguida falou da estrutura dos Conselhos e a propositura de mudanças em relação à nomeação dos membros, e disse que o IPERON possui um projeto de lei que se encontra na mesa de negociação quanto às mudanças no quadro de pessoal com redução do numero de vagas de técnicos previdenciários, ampliação do quadro de auditores e contratação de dois atuários e Médico Perito, e que de acordo com estudos realizados essa proposta de alteração não deverá representar impacto no limite prudencial em razão do Instituto ter conseguido diminuir suas despesas internas. Falou da elaboração de uma cartilha eletrônica e a previsão de uma audiência pública para o final do ano, como exigência na prestação de informações aos segurados. A respeito do documento entregue aos membros do Conselho, disse que demonstra as atividades planejadas para o IPERON e suas fases de implantação, a exemplo do mapeamento de área e da manualização das atividades, que o Instituto já possui material para inicio das atividades e deve ser concluído até 30.09.2015 conforme planejamento, e encerrou sua explanação dizendo que o objetivo da apresentação do tema é dar conhecimento aos membros do Conselho quanto ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Instituto, através de reuniões e grupos de trabalho no intuito de desenvolver as atividades propostas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do RPPS, e ter condições de se candidatar a essa Certificação, e que esse projeto de modernização está de acordo com o que o TCER vem exigindo no processo de reestruturação do Instituto de Previdência desde 2010. **Com a palavra o Governador solicitou que os técnicos de cada poder possam fazer uma avaliação do Programa que foi apresentado, que trata da reestruturação do IPERON, sendo uma exigência do Tribunal de Contas do Estado, e do Ministério da Previdência para implantação da Unidade Gestora Única, ficando todos cientes da importância do programa para o avanço na reestruturação do Instituto.** Na sequência o Governador atendendo solicitação do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Maurão de Carvalho colocou em pauta a revisão da dívida previdenciária da Assembléia Legislativa com o IPERON e do parcelamento acordado no passado. A Presidente do IPERON falou da importância de se fazer uma avaliação técnica dos valores e que os parcelamentos de dívidas são submetidos e acompanhados pelo Ministério da Previdência, e que qualquer mudança em parcelamentos já acordados deve ser analisado pelo Ministério da Previdência, pois não compete ao IPERON decidir sobre o tema, **ficando o assunto a ser deliberado na próxima reunião do Conselho Superior Previdenciário, após análise técnica.** Encerradas as discussões o Governador passou ao 3º item da pauta “Cronograma de Unidade Gestora Única”. Com a palavra o Presidente do TCER José Euler P. P. de Mello disse que a realização do concurso público do IPERON é fundamental para que o Instituto possa cumprir suas obrigações em relação a implantação da Unidade Gestora Única. A Presidente do IPERON reafirmou que esse assunto já está na mesa de negociação do Governo, e que o Instituto está com tudo organizado, porém é necessário que a Mesa de negociação se manifeste sobre o pleito e que ocorra a autorização legislativa. Logo em seguida, prossegue a Presidente do IPERON, serão iniciados os procedimentos para realização do concurso. Em seguida o Des. Alexandre Miguel perguntou

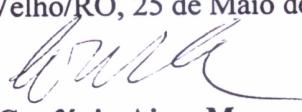


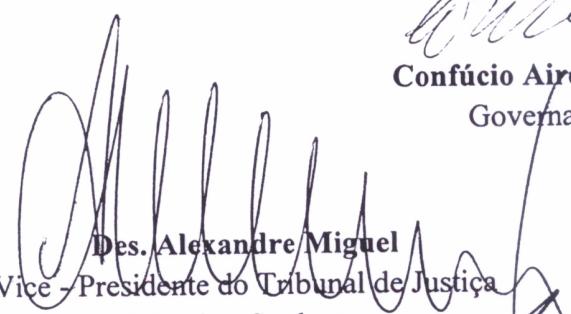
a respeito dos prazos previstos no cronograma para implantação da folha de pagamento, e a Presidente do IPERON informou que em atendimento à deliberação do Conselho na 1ª Reunião Ordinária realizada em 10.03.2015, o IPERON enviou uma minuta do cronograma a todos os membros do Conselho, e que o IPERON precisa enviar ao Ministério da Previdência até junho/2015. Que alguns prazos estipulados no cronograma ficaram prejudicados, como exemplo o do concurso público que depende da atuação da Mesa de Negociação para apreciar e liberar o PLC, motivo pelo qual houve alteração, mas nos prazos; desse modo entregou novo cronograma aos membros do Conselho, explicando que o prazo para implantação da folha de pagamento deve iniciar em 30.05.2015, data em que o IPERON estará com o projeto básico pronto para encaminhamento e licitação e que o prazo para conclusão, 30.07.2016, para que se possam cumprir os procedimentos e prazos de licitação pública. Ressaltou que o cronograma enviado anteriormente está diferente do entregue em 10 de abril, apenas em pontos específicos, em razão das alterações necessárias que foram realizadas. Com a palavra o Des. Alexandre Miguel perguntou se a data apresentada no atual cronograma é a mesma do cronograma anterior para remessa dos dados necessários a implantação da folha. A Presidente do IPERON falou que nem todos os dados cadastrais e financeiros estão na base de dados do Instituto, faltando ainda a remessa de dados dos agentes políticos do Tribunal de Justiça e Ministério Público, e que para se efetivar a Unidade Gestora Única dentro do prazo estipulado ou ate final de 2016 é necessário que o IPERON tenha a base de dados completa. O Des. Alexandre Miguel perguntou a respeito da definição de data para envio das desses dados. O Presidente do TCER José Euler disse que não foi estabelecido prazo, mas que o Tribunal de Contas já encaminhou seus dados cadastrais e financeiros assim que solicitado pelo IPERON e que sem isso não há como o IPERON ser legalmente considerado Unidade Gestora Única. A Presidente do Instituto informou que o Instituto fez a solicitação dos dados a todos os órgãos e Poderes. Ressaltou ainda que para a recepção dos dados foi tomado a cautela de se estabelecer o código de ética do servidor e a política de segurança da informação, e que há a preocupação em relação a definição de quem irá gerenciar a folha de pagamento, e que o Instituto irá fazer os encaminhamentos necessários para contratação de uma empresa que preste esse serviço, para que o IPERON possa recepcionar e gerar toda a folha de pagamento. Ressaltou que em relação a atualização cadastral o IPERON deve fazer uma solicitação de projeto de lei para que os dados cadastrais dos servidores de todos os poderes sejam atualizados anualmente, que servem de base para o cálculo atuarial. Na sequencia o Des. Alexandre Miguel parabenizou a atuação da Presidente do IPERON e do Governo do Estado pelo trabalho de gestão que vem sendo desenvolvido no Instituto. Em seguida a Presidente do IPERON ressaltou a necessidade de anuênciamento do Conselho Superior Previdenciário para o encaminhamento ao Ministério da Previdência do cronograma com as alterações propostas, considerando o prazo estipulado em lei expirar em junho/2015 e que estará enviando, ainda no curso da semana, expediente solicitando essa manifestação expressa.

Em seguida o Presidente do TCER falou que de acordo com o art. 10 do Regimento Interno, no prazo de um ano deverá ser formada uma Comissão com a finalidade de reformular o Regimento Interno e que o Conselho deve adotar medidas para o cumprimento, sendo deliberado que cada membro do Conselho indicará um representante para proceder a revisão do Regimento Interno do Conselho Superior Previdenciário, sendo a Comissão composta pelos seguintes membros: Conselheiro Francisco Júnior Ferreira da Silva,

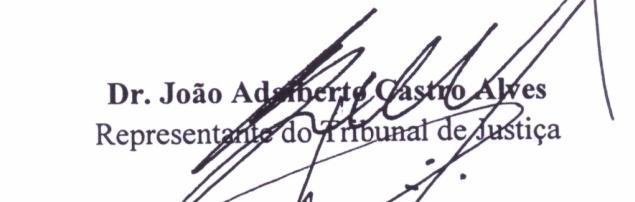


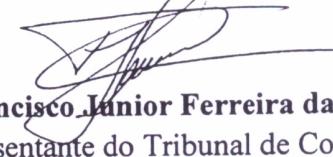
representante do Tribunal de Contas, Dr. João Adalberto Castro Alves – Representante do Tribunal de Justiça, Dr. Thiago Alencar Alves Pereira – Representante do Governo, e os demais membros do Conselho farão a indicação posteriormente. Em seguida o Presidente do TCER perguntou sobre as gravações das reuniões do Conselho Superior de acordo com art. 4º, § 7º do Regimento Interno, sendo informado pelo senhor Governador que as reuniões estão sendo gravadas pelo Departamento de Comunicação da Governadoria, e a Presidente do IPERON observou que o Instituto está tomando medidas administrativas para aquisição de equipamentos e softwares para gravação das reuniões. O Governador reafirmou que, até que o IPERON adquira e instale esses equipamentos, as gravações serão realizadas pelo DECOM. Na continuidade, foi submetido ao Conselho a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2015. Dispensada a sua leitura e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, a Ata foi submetida aos senhores Conselheiros, tendo sido aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar e vencida a pauta dos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior Previdenciário. Porto Velho/RO, 25 de Maio de 2015.

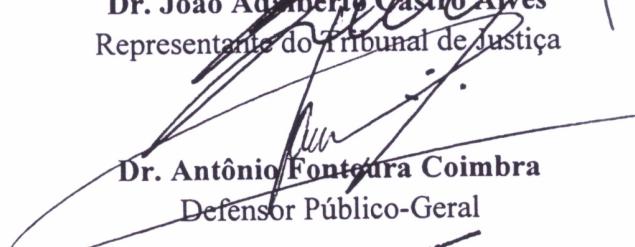

Confúcio Aires Moura
Governador


Des. Alexandre Miguel
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Membro Suplente

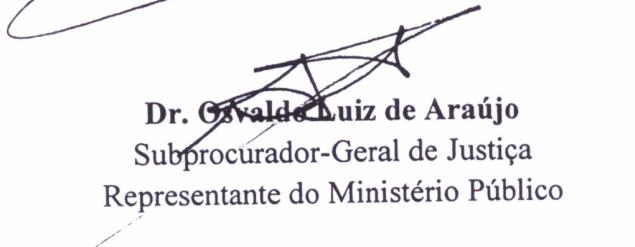

Cons. José Euler Potyguara P. de Mello
Presidente do TCER

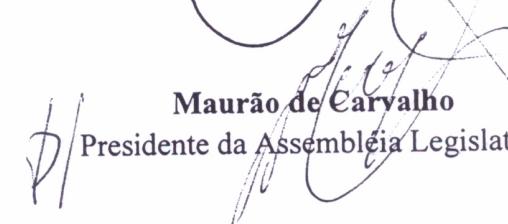

Dr. João Adalberto Castro Alves
Representante do Tribunal de Justiça


Dr. Francisco Junior Ferreira da Silva
Representante do Tribunal de Contas


Dr. Antônio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral


Cons. Roney da Silva Costa
Representante dos Servidores


Dr. Oswaldo Luiz de Araújo
Subprocurador-Geral de Justiça
Representante do Ministério Público


Maurão de Carvalho
Presidente da Assembleia Legislativa